

ATA 008/RO/2023

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Fábio Roberto Azevedo, Astor Grunner e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Conselheiro Suplente Mário Kist; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.007/2023 da Reunião Ordinária realizada em 08 de Fevereiro de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Constan na pauta do dia.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 11.0 ao 15.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 015/AGERST/2023 – Resposta ao Ofício Ministério Público sobre CORSAN.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Gráfico nível reservatório Alto Linha Santa Cruz – CORSAN – **Item 13.0** da pauta;

- Of. 063-2023 – DFRI CORSAN - Santa Cruz do Sul – Taxa Regulatória Janeiro 2023;

- Of. 83-2023 SUPRIN CORSAN- Resposta ao TN 11-2023 Proc 2022/184 – Fiscalização;

- Of. 84-2023 SUPRIN CORSAN- Resposta ao TN 14-2023 Proc 2019/003 – Fiscalização;

- Of. 85-2023 SUPRIN CORSAN- Resposta ao TN 15-2023 Proc 2019/003 – Fiscalização;

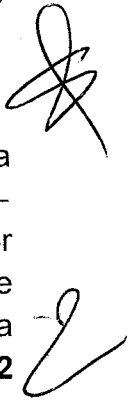
- NOTA ABAR – Associação Brasileira de Agências Reguladoras - 09.02.23;

- Ofício 2023 008 CONSÓRCIO TCS - Taxa de Regulação Janeiro 2023;

- Of. 089-2023 SUPRIN CORSAN - Resposta mensal ao TN 79-2022 – Fiscalização;

- ABAR (Associação Brasileira de Agências Reguladoras - Pedido de sugestões para Norma de Referência ANA (Agência Nacional de Água): O Presidente Ernani responderá.

6.0 Retorno sobre reclamações de Usuários – Fiscalização: O Agente Fiscalizador compartilhou os monitoramentos que estão sendo realizados com relação às situações de desabastecimento de água na cidade. **6.1 Linha João Alves:** situação resolvida após a localização de vazamentos invisíveis e a demanda segue em acompanhamento. **6.2 Bairro Renascença:** A CORSAN enviou relatório de aferição do nível de pressão, afetada por vazamentos invisíveis, os quais foram localizados e, após o conserto, a pressão normalizou. **6.3 Bairro Pedreira:** Em acompanhamento a partir de diversas reclamações recebidas pela Ouvidoria da Agência, sendo que a CORSAN será notificada para realizar a aferição no nível de pressão naquele Bairro. **6.4 Loteamento Santa Vitória - Linha Santa Cruz:** Situação regularizada, com comprovação de níveis normais de pressão, o



Fiscal propôs o encerramento do Processo, indicando que seguirá monitorando. O Conselho Diretor deferiu a proposição de encerramento do processo.

7.0 Agenda Regulatória – Procurador Jurídico: O Procurador Rogério comentou que existe o modelo de agenda regulatória da AGIR (Agência Intermunicipal do Vale do Itajaí), o qual foi compartilhado com todos na reunião anterior, devendo ser adaptado quanto aos prazos e inclusão de ações específicas, adequadas a realidade local, pontuando alguns itens que deverão ser acrescentados. O Presidente fez suas considerações relacionados ao projeto de governança da ANA (Agência Nacional de Água), que recomenda a Agenda Regulatória, referindo que a minuta será redigida pelo Procurador Jurídico, com revisão do Presidente, e após será compartilhada com todos, devendo conter ações para o ano, com indicação de responsabilidades pelo cumprimento de cada ação.

8.0 Parecer Final Processo 2019/020 - Metas e Indicadores – Relator Conselheiro Fábio: O Relator informou que fez algumas alterações na minuta de Resolução, quanto aos prazos, sendo que após concluir a redação, compartilhará com todos, bem como que o processo será encaminhado para parecer jurídico, e posteriormente pautado para votação da versão final de seu parecer e minuta de Resolução.

9.0 Parecer Processo 2023/017 – Resolução IRT – Relator Conselheiro Marco: O Presidente fez suas considerações e informou que pretende revisar com o Procurador Rogério alguns pontos da minuta de Resolução e após encaminhará novamente para análise do Relator Conselheiro Marco. Também foi referido que será necessária a abertura de consulta e audiência pública, previamente a emissão da Resolução.

10.0 Processos Conselheiro Astor: O Relator iniciou pelos recursos relacionados a Disponibilidade de Esgoto: **Processo 2023/010:** comprovado por vistoria que não se trata de situação de imóvel com soleira negativa, não ocorrendo o enquadramento na Resolução que disciplina essa demanda, votando assim pelo indeferimento do recurso. **Processo 2023/014:** comprovado por vistoria que não existe edificação no local, nem consumo que exija destinação de resíduos, votando o Relator pelo cancelamento da cobrança de disponibilidade de esgoto. **Processos 2023/018; 2023/019; e, 2023/020:** todos com situação de imóvel com soleira negativa, comprovada por vistoria, votando o Relator pela suspensão da cobrança de disponibilidade de esgoto. **Processo 2023/005 – Revisão de Fatura:** o Relator compartilhou a situação objeto de recurso e resposta da CORSAN, votando pelo indeferimento do recurso e mantido o valor da fatura. **Processo 2022/138 - Revisão de Fatura:** O Relator lembrou esta demanda, a qual já foi compartilhada em Reunião pretérita, tendo estabelecido o cálculo que deverá ser aplicado pela CORSAN na revisão pleiteada pelo Usuário. Os pareceres acima indicados foram todos aprovados pelo Conselho Diretor por unanimidade. Prosseguindo, o Relator apresentou seu parecer no **Processo 2019/008** relacionado ao pedido da Prefeitura para alteração na Resolução referente a limpeza programada de fossas sépticas. O Relator fez



suas considerações, concluindo pelo encaminhamento do parecer à Prefeitura e CORSAN, para manifestação, assim como ao Procurador Jurídico para analisar a questão relacionada a necessidade de abertura de consulta pública e realização de audiência pública, previamente a emissão da nova Resolução. O Procurador Jurídico já entregou seu parecer confirmando a necessidade de consulta e audiência pública. O Relator então solicitou que a Agência proceda os trâmites para consulta e audiência pública. Também foi referido que será agendada reunião com SEMASS e Procuradoria-Geral do Município.-

11.0 Processo 2022/094 - Complemento Tarifário Consórcio TCS – Conselheiro Juruena: O Relator comunicou que recebeu na data de hoje o ofício da SESMOB com os cálculos para pagamento do complemento tarifário do mês de Janeiro/2023, sendo que analisará para emitir seu parecer, referindo que provavelmente não terá tempo hábil para apresentar na próxima plenária, tendo em vista o ponto facultativo da próxima semana. ...

12.0 Análise da Resposta Ofício 030/SESMOB/2023 – Conselheiro Juruena: O relator referiu que o ofício em tela se refere ao Processo 2022/094 do Complemento tarifário do Consórcio TCS, relacionado a divergência no cálculo do subsídio do mês de Dezembro/2022, apontada pela Agência, sendo que no Ofício a SESMOB esclareceu e concordou com o apontamento da Agência.

13.0 Processo Punitivo 2022/017 – Linha Santa Cruz – Conselheiro Juruena: O Relator apresentou sua análise quanto a manifestação da CORSAN comprovando o pleno funcionamento do Reservatório da Linha Santa Cruz, cujo atraso ensejou a aplicação de multa diária, concluindo seu parecer com o encaminhamento do processo para análise do Procurador Jurídico, sendo que o Conselho Diretor fez breve debate a respeito do período de incidência da multa diária, diante do relatório gráfico apresentando pela Companhia, onde comprova que o funcionamento se deu a partir do dia 15/01/23, sendo que a multa diária passou a incidir a partir de 06/01/23, devendo ser mantida a penalidade do dia 06 a 14/01/23. O Conselho Diretor acolheu o parecer do Relator.

14.0 Processo 2022/035 - Plano de Trabalho - Conselheiro Juruena: O Relator apresentou sua análise diante da resposta da CORSAN ao Termo de Notificação 06/2023, referente a item do Plano Municipal de Saneamento Básico, considerando atendido, mas determinou nova notificação da CORSAN para que complemente a informação com Relatório de substituição das redes, mencionado que estaria em anexo ao Ofício de resposta ao TN, mas não foi anexado. Parecer aprovado pelo Conselho Diretor.

15.0 Processos Conselheiro Fábio: O Relator apresentou seu parecer relacionado a análise da defesa prévia apresentada pela CORSAN no **Processo Punitivo 2023/013** instaurado devido ao descumprimento do Termo de Notificação 110/2022 referente a repavimentação na Rua Porto Alegre, decorrente de obra da Companhia, votando por negar provimento à defesa prévia, mantendo a tramitação do processo punitivo. Parecer aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. Na sequência, o Relator informou que

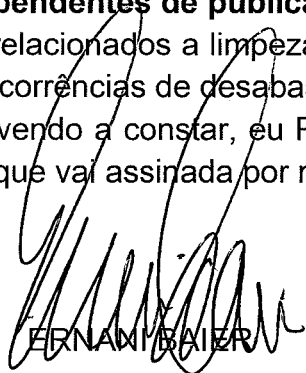


apresentará na próxima plenária o parecer de julgamento do recurso apresentado pela CORSAN no **Processo Punitivo 2022/019**, referente ao descumprimento de item do Plano Municipal de Saneamento Básico, sendo que o representante legal da Companhia deverá ser previamente comunicado do julgamento, facultada a participação na plenária. -

Assuntos Gerais:

1. **Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN:** Sem atualização.
2. **Status Processo 2020/113 – Referente a Fontes Alternativa:** O Relator Conselheiro Astor informou que está agendada reunião hoje a tarde com o técnico que realizará a Análise de Impacto Regulatório.
3. **Status alteração Resolução Limpeza de Fossas – Processo 2019/008 - Relator Conselheiro Astor:** Atualizado o andamento no item 10.0.
4. **Contrato THEMA:** Sem atualização.
5. **Status Processo dos Ativos da CORSAN:** Sem atualização.
6. **Status Desestatização da CORSAN:** Sem atualização.
7. **Status Processo 3º Aditivo:** Houve breve debate e ficou definido que será oficiado à Prefeitura solicitando manifestação sobre as conclusões do grupo de trabalho.
8. **Plano de Trabalho 2023:** Presidente informou que apresentará prévia na próxima plenária.
9. **Ponto Facultativo - Dias 20 e 21/02/23 (Carnaval):** Compartilhado Decreto Municipal.-
10. **Informes pendentes de publicação:** O Presidente solicitou agilidade para publicação dos Informes relacionados a limpeza de fossas e a compensação financeira aos Usuários afetados por ocorrências de desabastecimento de água por períodos de longa duração. ...

Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



Ernani Baier
Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral